

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA  
Projeto Conselho Presente

Memorando Nº 006/2017

A/C: Clévia Ferreira Duarte Garrote  
Coordenadora de Planejamento - PROAD  
NESTA

Em 17 de abril de 2017.

**Assunto:** Envio alterações Plano de Trabalho e Quadro de Pessoal

Ao cumprimentá-la, vimos informar que houve remanejamento das atividades do Projeto Conselho Presente, e para melhor adequá-las se faz necessário algumas mudanças no Plano de Trabalho, assim como no Quadro de Pessoal.

Segue as alterações:

**Alteração I:**

Inclusão de:

- Inclusão da docente Linamar Teixeira de Amorim

**Alteração II:**

- Adequação de valores no Plano de Trabalho.

Nesse sentido encaminho em anexo, conforme combinado.

Coloco-me à disposição caso necessite de informações adicionais.

Atenciosamente

Profa. Dra. Edsaura Maria Pereira  
Coordenadora Geral

*Edsaura*  
Prof.ª Dr.ª Adelair Helena dos Santos  
Vice-Diretora do IPTSP/UFG

*Recebido  
06/04*

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
"Conselho Presente"		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública- Departamento de Saúde Coletiva	
Fundação:	FUNAPE	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>CPF/Matrícula SIAPE</b>
Edsaura Maria Pereira		48656909134/2857894
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
62 32056318	62 996430451	edsauramaria@gmail.com
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional.	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>O presente projeto "Conselho Presente" tem por objetivo fortalecer o controle social das políticas de saúde, especificado na criação do Sistema Único de Saúde, conforme inciso III do art. 198, onde a participação da comunidade consta como diretriz basilar desse sistema consubstanciado nas Leis 8.080 e 8.142, ambas do ano de 1990.</p> <p>Assim, considerando que Sistema Único de Saúde – SUS está articulado sob as diretrizes de saúde integral, descentralização e a participação da comunidade, conforme destacado, o mesmo tem como objetivo promover o acesso universal aos serviços de saúde de qualidade, valorizar os direitos do cidadão a uma vida digna e, assim, é essencial que a sociedade civil organizada, profissionais de saúde e gestores presentes nos conselhos de saúde participe ativamente dos espaços de democracia participativa.</p> <p>Desta forma o "Conselho Presente", aprofundará os conceitos de universalidade, integralidade, equidade, proteção, prevenção e promoção da saúde com vistas a promover trocas de informações entre os diversos conselhos e conselheiros de saúde de todo o país<sup>1</sup>, tendo como base de diálogo a agenda política do CNS, possibilitando valorizar os serviços públicos de saúde e a participação social. Ademais, o Projeto "Conselho Presente" propõe promover uma articulação entre os movimentos e instituições formadoras, sistematizando experiências e saberes que ampliem o campo epistemológico da saúde. Dessa forma,</p>		

<sup>1</sup> Dados do Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde, de 2015, indicou 56.752 conselheiros cadastrados

entende-se que as atividades propostas estão articuladas com o processo educativo, concorrendo para a conquista da autonomia dos representantes da sociedade, ou seja, mais democracia e fortalecimento da qualidade da participação.

Além dos conselhos, as conferências nacionais são espaços privilegiados de formação de diretrizes acerca das políticas de saúde e no ano de 2017, acontecerão as Conferências Nacionais de Saúde da Mulher e Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, e tais eventos constarão como ações destacadas nas agendas dos conselhos de saúde.

Os recursos para a execução do projeto foram descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde na rubrica 339039 – contratação de serviços de pessoa jurídica, o que impede a realização pela UFG das atividades previstas no projeto, como pagamento de bolsistas, aquisição de passagens e material de consumo, pagamento de diárias, etc. Por outro lado há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio amparada pela Legislação em vigor visto que a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 estabelece em seu Art. 1º: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”. Além disto, o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, estabelece no caput do seu Artigo 7º: Os projetos realizados nos termos do § 1º do art. 6º poderão ensejar a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação pelas fundações de apoio, com fundamento na Lei nº 8.958, de 1994, ou no art. 9º, § 1º, da Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observadas as condições deste Decreto.” A Resolução CONSUNI nº 06 de 2011 regulamenta em seu Art. 9º parágrafos de 1º ao 6º a concessão de bolsas para estes projetos. Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: “É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput.” Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG.

Conforme a natureza do projeto: extensão cujos resultados são inteiramente revertidos para a sociedade com impactos diretos na saúde pública as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil, pois não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.

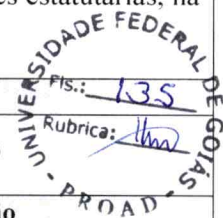
Somam-se a isto os preceitos estatutários da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, será possível a consecução dos objetivos expressos nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º do seu estatuto, a qual poderá: “prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa,



ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei.”.

**I.a. Identificação do Objeto**

Apoio ao Fortalecimento do Controle Social em Saúde nos estados e municípios brasileiros



**I.b. Número Registro do Projeto**

044573

**I.c. Prazo de Execução**

**Início**

02/01/2017

**Término**

30/11/2017

**I.d. Resultados Esperados**

Fortalecer o diálogo entre conselhos de saúde das três esferas de governos; Fortalecer a participação de representantes dos diversos segmentos que compõe os conselhos no processo de participação social, e democracia participativa; Mobilizar municípios e estados para participarem das Conferências Temáticas de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde, que acontecerão em, 2017; Fazer do projeto “Conselho Presente” uma ação permanente de articulação entre conselhos de saúde e de valorização do controle social em saúde, no país.

**I.e. Cronograma de Execução**

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Preparação das Oficinas com definição de datas, locais e preparação de material formativo	Percentual	100	31 de Dezembro 2016	30 de Abril de 2017
2	1	Realização das oficinas nos 26 estados e no Distrito Federal.	Percentual	100	02 de Maio de 2017	31 de Julho de 2017
3	1	Conselheiros capacitados, nos 26 Estados e no Distrito Federal, elaboração dos relatórios parciais e do relatório final, das atividades e aprovação dos mesmos no Conselho Nacional de Saúde.	Percentual	100	01 de Agosto de 2017	30 de novembro de 2017

**I.f. Indicadores de cumprimento das metas**

**Indicador Meta 1-** 400 pessoas mobilizadas e envolvidas na preparação das oficinas nos 26 estados e no Distrito Federal, entre usuários, gestores, trabalhadores e prestadores e material formativo preparado e distribuído nos estados e Distrito Federal.

**Indicador Meta 2-** 27 oficinas realizadas, nos Estados e no Distrito Federal.

**Indicador Meta 3-** 5.400 Conselheiros capacitados, nos 26 Estados e no Distrito Federal, 27 relatórios parciais e relatório final elaborados e aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

**II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO**

**Valor Total do Plano: R\$1.600.000,00**

**II.a. Detalhamento da Receita**

Recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde

**II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

Item		Valor (R\$)
<b>1- Receita</b>	<b>Total</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>Total</b>	<b>1.600.000,00</b>
a-Pessoal	<b>Total</b>	<b>533.200,00</b>



Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		513.200,00
Bolsas Variáveis – H/A		20.000,00
Outros encargos		0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>Total</b>	<b>348.800,00</b>
Hospedagem e Alimentação		30.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		80.000,00
Produção de material informativo		40.000,00
Adequação do espaço		18.800,00
D.A.O. da FAP*		154.000,00
Outros serviços		26.000,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>460.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>8.000,00</b>
Material de expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
<b>f– Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
<b>g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Ressarcimento à UFG/FUNAPE		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
<b>h- Ganho econômico***</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

\* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

\*\* IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

\*\*\* - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

#### II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			
Justificativa			

#### II.d. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

#### II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	
Justificativa	

III - QUADRO DE PESSOAL (Projeto: Conselho Presente) - 78111

17/04/2017

III.a Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ Bolsa										
Nome	Matricula UFG	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Atividade	Dados				
						Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária Mensal	Valor	Valor Total
						(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês		Mensal	
Edsaura Maria Pereira			UFG		Pesq. principal (coord. geral)	Docente	10	8,5	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
André Bubna Hirayama			UFG		Pesquisador	Discente	10	30	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
Marissa Peu Castro e Borges			UFG		Pesquisador	Discente	10	30	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Linamar Teixeira de Amorim			UFG		Pesquisador	Docente	8	30	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>										<b>R\$ 136.000,00</b>

III.b. Participantes vinculados à UFG com remuneração do projeto/ Bolsa Variável										
Nome	Matricula UFG	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
						Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária	Valor Hora/aula	Valor Total
						(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês			
Bolsa Variável										R\$ 20.000,00
<b>Total</b>										<b>R\$ 20.000,00</b>



**III.c. Participantes de outras IES/Bolsa**

Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Dados					
				Atividade	Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
					(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês			
A definir									RS 87.200,00
<b>Total</b>									<b>RS 87.200,00</b>





**III.d. Participantes vinculados Outras IES com remuneração do projeto/ Bolsa Variável - Hora aula**

Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
					Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária	Valor Hora/aula	Valor Total
					(Docente, Tec. Adm., Discente)	/mês			
<b>Total</b>								<b>RS 0,00</b>	

**III.e. Outros Participantes /Bolsa**

Nome	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária mensal	Dados		
				Atividade	Valor Mensal	Valor Total
Ceila Pires Simeão Silva	Apoio	10	30	Apoio	RS 1.500,00	RS 15.000,00
Eliane Aparecida da Cruz	Pesquisador	10	30	coord. Externa	RS 6.000,00	RS 60.000,00
Eline Jonas	Docente	10	30	Docente	RS 7.000,00	RS 70.000,00
Jannavna Martins Sales	Pesquisador	10	30	Apoio	RS 3.000,00	RS 30.000,00
Márcio Florentino Pereira	Docente	10	30	Docente	RS 7.000,00	RS 70.000,00
Neuracy Moreira Andrade	Apoio	10	30	Apoio	RS 1.500,00	RS 15.000,00
Wanderlei de Souza Caldeira	Pesquisador	10	30	Apoio	RS 3.000,00	RS 30.000,00
<b>Total</b>						<b>RS 290.000,00</b>





III.f. Outros Particpantes com remuneração do projeto/ Bolsa Variável - Hora Aula									
Nome	Registro Funcional (SIAFI)	Instituição	CPF	Titulação	Dados				
					Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária	Valor Hora/aula	Valor Total
<b>Total</b>								RS	-

III.g. Detalhamento dos tipos de bolsas							
Nível	Descrição da Atividade	Qde	Período/ Duração /mês	Carga Horária mensal	Valor		Valor Total
					Valor Mensal		
I	Pesquisador principal (Coordenação Geral)	1	10	8,5	RS 7.000,00	RS	70.000,00
II	Pesquisador participante (Coordenação externa)	1	10	30	RS 6.000,00	RS	60.000,00
III	Professor	1	8	30	RS 5.000,00	RS	40.000,00
IV	Professor	2	10	30	RS 7.000,00	RS	140.000,00
V	Pesquisador	1	10	30	RS 1.100,00	RS	11.000,00
VI	Apoio local	3	10	30	RS 1.500,00	RS	45.000,00
VII	Pesquisador	2	10	30	RS 3.000,00	RS	60.000,00
VIII	A definir					RS	87.200,00
IX	Bolsa Variável					RS	20.000,00
<b>Total</b>						RS	<b>533.200,00</b>

*Edsaura Maria Pereira*  
 Profa. Dra. Edsaura Maria Pereira  
 Coordenadora Geral

